

Ofício único do Município de Arraial do Cabo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2582 / CNM: 091033.2.0002582-69 / Recibo: 45939 / Data da Certidão: 04/12/2024.

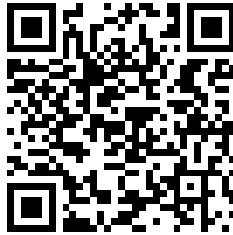
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do **Artigo 19, §§ 9º e 11º da Lei n.º 6.015/1973 c/c com o Artigo 1.055 do Provimento n.º 87/2022 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, dela constando a situação jurídica atual e todos os eventuais ônus e gravames que porventura recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **CERTIFICO AINDA**, que até às 10h:43min, hora da emissão desta certidão, consta em aberto a seguinte prenotação efetuada e vinculada à matrícula deste imóvel: (Protocolo: 23.952 - Penhora). Eu, Carlos Gustavo Souza dos Santos - Escrevente - Mat. 94/24450, procedi as buscas, digitei e conferi. E eu, Matheus Chaves de Miranda Romão - Escrevente - Mat. 94/12595, subscrevo e assino.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pnrcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,99 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,82.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUW 15504 LUZ

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Ofício único do Município de Arraial do Cabo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2582 / CNM: 091033.2.0002582-69 / Recibo: 45939 / Data da Certidão: 04/12/2024.

091033.2.0002582-69

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 2.582

FICHA 01

DATA: 12/04/2002

CERTIDÃO – CERTIFICO E DOU FÉ QUE, na presente data, o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Serviço Registral *sob o n.º 2.582* e que tendo sido adotado por esta Serventia do **OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO**, instalada através da Portaria n.º 1.527/2000, publicado no D.O de 23/03/2000, a escrituração do Registro Geral de Imóveis em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes à matrícula apontada no Registro Anterior, passarão a ser escriturados nesta ficha com nova numeração.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 do Edifício denominado “PRAIA GRANDE”, composto de uma sala, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço uma dependência de empregada e uma vaga de carro entre os pilotis, com área construída de 117,20m², e, bem assim, da *fração ideal* de 0,62980 ou 61,65/978,88 do *Domínio útil* da área de terreno designada por Área 1-A, foreiro a esta Municipalidade e inscrito sob o n.º 055.390-9, zona Urbana do Município de Arraial do Cabo, obedecendo as seguintes dimensões e confrontações : 43,35m de *frente* para a Rua Epitácio Pessoa; 51,00m nos *fundos* que confronta com a Área 01; 19,00m na lateral *direita* confrontando com a Av. Getúlio Vargas e 19,60m na lateral *esquerda* que divide com quem de direito, formando uma área de 978,88m²; **PROPRIETÁRIO:** TEI – TIMONEIRO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Firma Estabelecida à Praia da Olaria nº 539, salas 304 e 305, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.033.044/0001-77; **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-E-1, folhas 097v, sob o nº 1.341 do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Cabo Frio.

R.01-2582: Nos termos da escritura de promessa de venda de 03/09/1979, lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, no Livro S.G.020, fls. 24v, o imóvel constante da Av.50-1341 foi prometido adquirir por **Nelly da Silva Barros**, brasileira, professora, solteira, maior, inscrita no CPF sob o nº 090.917.267-68, portadora da Carteira do IFP registro nº 1181945, emitida em 15/07/54, residente e domiciliada à Rua Barão do Bom Retiro, nº 932/503, no Rio de Janeiro, neste Estado, por promessa de venda feita pela Tei – Timoneiro de Empreendimentos Imobiliários Ltda., empresa sediada à Rua Capitão Barbosa, nº 698, Sala 207, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CGC nº 33.033.044/0001-77, neste ato representada por seu sócio gerente Clidenor Torres de Oliveira, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão de Bens, industrial, portador da Carteira do Ministério da Marinha registro nº 88.944, emitida em 26/09/1952, inscrito no CPF nº 129.309.897-39, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, neste Estado, pelo preço de Cr\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma : a) Cr\$ 50.000,00 neste ato em moeda corrente do país, conferido e certo, do qual a outorgante dá quitação irrevogável à outorgada, para jamais repetir ou reclamar em qualquer tempo e b) Cr\$ 745.000,00 equivalente a 1858,91424 ORTN em agosto de 1979, para efeitos de correção nos vencimentos abaixo, através de 48 prestações mensais e sucessivas do valor de Cr\$ 15.520,00 cada uma, equivalente cada uma a 38,72738 ORTN em agosto de 1979, ou seja, do corrente ano de 1979, vencendo-se a primeira deals no dia 06 de outubro de 1979 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ao vencido, pagas no escritório da outorgante ou onde e a quem a mesma indicar, mas sempre no Rio de Janeiro, com uma tolerância máxima de 05 dias para cada pagamento. O referido é verdadeiro e dou fé. Cabo Frio, 19 de novembro de 1979. Era o que se continha sob o **R.51 – 1.341, do Livro 2-E-1, do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Cabo Frio**, que ora se transporta para a presente matrícula, na forma do art. 230 da Lei 6.015/73. Arraial do Cabo, 12/04/2002. Eu Antônio Lúcio A. Casado – Escrevente Substituto – Mat. 94/7183), digitei e conferi. Eu Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46) subscrevo. A oficiala :

R.02-2582: COMPRA E VENDA: Em 12/04/2002, através da ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Arraial do Cabo, Livro n.º 002, Reimpresso em 01/06/2021

CONTINUA NO VERSO

ccc. 0008

2582

Ofício único do Município de Arraial do Cabo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2582 / CNM: 091033.2.0002582-69 / Recibo: 45939 / Data da Certidão: 04/12/2024.

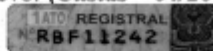
091033.2.0002582-69

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ
ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 2582

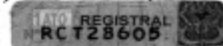
FICHA 01-V

fls. 145, Ato n.º 106, em 01/03/2002, devidamente prenotada neste RGI, sob o n.º 949, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário, já devidamente qualificado nesta matrícula, vendido para NELLY DA SILVA BARROS, já qualificada no R.01 desta matrícula; **VALOR:** CR\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), valor da época. **CONDICÕES:** Nenhuma. Arraial do Cabo, 12/04/2002. Eu (Antônio Lúcio A. Casado - Escrevente Substituto - Mat. 94/7183), digitei e conferi. Eu (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabelião e Oficiala - Mat. 90/46) subscrevo. (Custas - 04/2002 - R\$ 401,20). A oficiala:



Vide Prenotação n.º 1.825 - 01/07/2003 - Instrumento Particular de Compra e Venda

R.03-2582: COMPRA E VENDA: Em 12/08/2003, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO NAS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS expedida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, de acordo com o Art. 24 da Medida Provisória 2.223, de 04 de setembro de 2001, que deu nova redação ao Art.38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, do Art.61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, Art.26 do decreto-Lei nº70, de 21 de novembro de 1966, Lei nº9.514, de 20 de novembro de 1997 e, ainda, pelas Resoluções do Banco Central do Brasil nº2.519, de 29 de junho de 1998, Resolução 2.623, de 29 de julho de 1999 e Lei 9.514/97, devidamente prenotada neste RGI, sob o n.º 1825, o imóvel objeto da presente matrícula, foi por NELLY DA SILVA BARROS, já devidamente qualificada na matrícula, vendido para ELIANE TAVARES SANDES, brasileira, separada consensualmente, comerciária, portadora da Carteira de Identidade nº 05.194.780-2, expedida pelo SSP/RJ, em 16/06/03 e devidamente inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 598.695.697-49, residente e domiciliada na Rua Epietácio Pessoa, nº 01, Aptº 203, Praia Grande, Arraial do Cabo, neste Estado, com a intervenção do HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, à Travessa Oliveira Belo, nº34, centro. **VALOR:** R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS). **CONDICÕES:** 1) Valor da Compra e venda: R\$73.000,00 2) Parcela com recursos próprios do Comprador: R\$35.000,00 3) Parcela com recursos do FGTS: R\$0,00 4) Valor do Financiamento: R\$38.000,00 5) Prazos para pagamento inicial: 144 meses 6) Taxa de Juros: a) nominal, percentual ao ano:11,3866 b) efetiva, percentual ao ano: 12,0001 7) Data da primeira prestação:17/09/2003 8) Valor da prestação: R\$624,46 9) Valor do seguro de danos físicos, no imóvel:R\$9,55 10) valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$30,51 11) Valor da Tarifa de serviços de Administração: R\$12,53 12) valor da razão de decréscimo: R\$2,50 13) Valor do encargo mensal: R\$677,05 14) periodicidade de reajuste da prestação: Mensal 15) Composição de renda para fins de indenização de seguro: nome Eliane Tavares Sandes, valor R\$2.713,00, perc. R\$100,00 16) Valor do imóvel para fins de Leilão Público: R\$74.000,00; Foram apresentados o ITBI e Laudêmio, com a autenticação mecânica n.º 0076, datado em 08/07/03, no valor de R\$ 1.600,00 e R\$ 500,00, respectivamente, que ora ficam arquivados nesta serventia. Arraial do Cabo, 12/08/2003. Eu (Antônio Lúcio Alves Casado - Escrevente Substituto - Mat. 94/7183), digitei e conferi. Eu (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabelião e Oficiala - Mat. 90/46) subscrevo. (Custas - 08/2003 -R\$ 516,85). A oficiala:



R.04-2582: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em 12/08/2003, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO NAS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS expedida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, de acordo com o Art. 24 da Medida Provisória 2.223, de 04 de setembro de 2001, que deu nova redação ao Art.38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, do Art.61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, Art.26 do decreto-Lei nº70, de 21 de novembro de 1966, Lei nº9.514, de 20 de novembro de 1997 e, ainda, pelas Resoluções do Banco Central do Brasil nº2.519, de 29 de junho de 1998, Resolução 2.623, de 29 de julho de 1999 e Lei 9.514/97,

Reimpresso em 01/06/2021

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Ofício único do Município de Arraial do Cabo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2582 / CNM: 091033.2.0002582-69 / Recibo: 45939 / Data da Certidão: 04/12/2024.

091033.2.0002582-69

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA n.º 2582

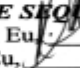
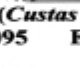

FICHA 03

DATA: 12/04/2002

69,34+ 4% R\$ 55,48+ 2% 26,60 + *Mútua/Acoterj* R\$ 12,24 + *Distr.* R\$ 22,21 = R\$ 1.943,23). A oficiala:  Selo eletrônico EAUV 65889 ABZ consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Vide Protocolo n.º 14.195 – 09/08/2016 – Indisponibilidade e Sequestro de Bens

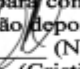
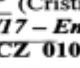
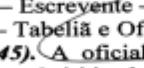
Vide Protocolo n.º 14.207 – 11/08/2016 – Intimação

AV.08-2582: INDISPONIBILIDADE: Em 22/08/2016, através do Ofício n.º 89/2016/GAB, expedido pelo Cartório da 2ª Vara da Comarca de São Pedro da Aldeia, datado de 03/08/2016 e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO MOREIRA ALVES, Juiz de Direito da respectiva vara, Processo n.º 0003710-96.2016.8.19.0055, prenotado nesta Serventia sob o n.º 14.195, em 09/08/2016, *fica decretada a INDISPONIBILIDADE E SEQUESTRO DE BENS do imóvel objeto da presente matrícula.* Arraial do Cabo, 22/08/2016. Eu,  (Nayara dos Santos Braga da Silva – Escrevente – Matr. 94/12595), digitei e conferi. Eu,  (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Matr. 90/46), subscrevo. (*Custas – 08/16 – Isento*). A oficiala:  Selo eletrônico EBRU 91095 EOT consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

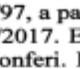
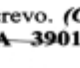
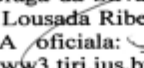
Vide Protocolo n.º 14.384 – 20/10/2016 – Intimação

Vide Protocolo n.º 14.569 – 20/12/2016 – Intimação

Vide Protocolo n.º 14.766 – 23/02/2017 – Intimação

AV.09-2582: INTIMAÇÃO: Em 11/07/2017, nos termos do art. 12 do Prov. CGJ/RJ n.º 02/2017, prenotado nesta Serventia sob o n.º 14766, procede-se a esta averbação para consignar que o fiduciante, LEONARDO CARVALHO SIQUEIRA, por requerimento do Credor, BANCO INTERMEDIUM S/A, foi intimado por *edital* a purgar sua mora para com o credor. Decorrido o prazo de 15 dias determinado pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, a parte não depositou, nesta Serventia, a importância devida ao Credor. Arraial do Cabo, 11/07/2017. Eu,  (Nayara dos Santos Braga da Silva – Escrevente – Matr. 94/12595), digitei e conferi. Eu,  (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Matr. 90/46), subscrevo. (*Custas – 07/17 – Emol. R\$ 191,45; Total = R\$ 191,45*). A oficiala:  Selo eletrônico ECCZ 01097 RRW consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Vide Protocolo n.º 15.300 – 20/07/2017 – Intimação

AV.10-2582: INTIMAÇÃO: Em 21/08/2017, nos termos do art. 12 do Prov. CGJ/RJ n.º 02/2017, prenotado nesta Serventia sob o n.º 15.300, em 20/07/2017, procede-se a esta averbação para consignar que o fiduciante, LEONARDO CARVALHO SIQUEIRA, por requerimento do Credor, BANCO INTERMEDIUM S/A, foi intimado por *edital* a purgar sua mora para com o credor. Decorrido o prazo de 15 dias determinado pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, a parte não depositou, nesta Serventia, a importância devida ao Credor. Arraial do Cabo, 21/08/2017. Eu,  (Nayara dos Santos Braga da Silva – Escrevente – Matr. 94/12595), digitei e conferi. Eu,  (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Matr. 90/46), subscrevo. (*Custas – 08/17 – Emol. Nihil*). A oficiala:  Selo eletrônico ECEA 39014 BNU consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Vide Protocolo n.º 15.572 – 31/10/2017 – Consolidação de Propriedade

Reimpresso em 01/06/2021

CANCELADO EM 15/11/2017

CONTINUA NO VERSO

COD. 0008

Ofício único do Município de Arraial do Cabo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2582 / CNM: 091033.2.0002582-69 / Recibo: 45939 / Data da Certidão: 04/12/2024.

091033.2.0002582-69

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 2.582

FICHA 03-V

DATA: 11/04/2022

Vide Protocolo nº 20.770 – 11/04/2022 – Registro de Penhora CANCELADO EM: 05/07/22

AV.11-2582: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em 28/11/2023, nos termos Requerimentos datados de 31/08/2023 e 12/09/2023, respectivamente, da Sentença datada de 20/06/2023, prolatada nos Autos do Processo de Apelação n.º 0003710-96.2016.8.19.0055, assinada pela MM. Desembargador Relator Paulo Rangel, e da Certidão de Trânsito em Julgado, que tramitou na 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente prenotado sob o n.º 22.824 em 31/08/2023, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, de que trata o Av-08 acima**, que gravava o imóvel desta matrícula. Arraial do Cabo, 28/11/2023. Eu, Pedro Igor de Oliveira Tavares – Escrevente – Mat. 94/19286, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46, conferi e subscrevo. (Custas – 08/2023 – Emol. R\$ 178,28 / TOTAL R\$ 253,83). Selo eletrônico EEPP 85342 HQW. Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

AV.12-2582: INTIMAÇÃO: Em 29/07/2024, nos termos do art. 12 do Prov. CGJ/RJ n.º 02/2017, por requerimento da Credora: BANCO INTER S/A, datado de 29/04/2024, prenotado nesta Serventia sob o n.º 23.217, de 11/01/2024, procede-se a esta averbação para consignar o resultado do **PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DE DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)** que o devedor fiduciante **LEONARDO CARVALHO SIQUEIRA**, já qualificado acima, tendo sido os mesmos devidamente *intimado* através dos Editais Eletrônicos publicados nos dias 14/06/2024, 17/06/2024 e no dia 18/06/2024, com publicações de n.ºs 1382/2024, 1383/2024 e 1384/2024, respectivamente, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, para purgar sua mora para com a credora, uma vez que as notificações procedidas pelo Registro de Títulos e Documentos foram frustradas conforme certidão expedida pelo Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Arraial do Cabo, datada de 29/05/2024, o local indicado para a intimação foi frustrada as tentativas, pois o endereço informado na notificação se encontra fechado, foi informado por vizinhos que o notificado não reside no endereço diligenciado, considerado como local incerto e não sabido. Decorrido o prazo de 15 dias determinado pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, a parte não depositou, nesta Serventia, a importância devida à Credora. Arraial do Cabo, 29/07/2024. Eu, Nayara dos Santos Braga da Silva Gomes – Escrevente – Mat. 94/12595, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46, conferi e subscrevo. (Custas – 07/2024 – Emol. R\$ 821,17 / TOTAL R\$ 1.160,41). Selo eletrônico EESG 11702 RJZ. Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

AV.13-2582: LOGRADOURO : Em 03/12/2024, através do requerimento datado em 10/09/2024, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 23.909, em 10/09/2024, instruído da Certidão de Revisão de Logradouro, expedido pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta Matrícula, encontra-se situado atualmente na **RUA ASSIS GOMES PACHECO, Nº 01**, Praia Grande, Arraial do Cabo, neste Estado. Arraial do Cabo, 03/12/2024. Eu, Nayara dos Santos Braga da Silva Gomes – Escrevente – Mat. 94/12595, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46, conferi e subscrevo (Custas – 09/2024 – Emol. R\$ 144,77 / TOTAL R\$ 209,72). Selo eletrônico EEUW 15483 PXB. Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

AV.14-2582: BAIXA DE SEQUESTRO: Em 03/12/2024, através do requerimento firmado e datado de 10/09/2024, devidamente prenotado neste RGI n.º 23.909, em 10/09/2024, acompanhado do **OFÍCIO Nº 1371/2024/OF**, datado de 28/11/2024, expedido pelo **CARTÓRIO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, fica averbada a baixa do SEQUESTRO, averbado no AV.08 da presente matrícula**. Arraial do Cabo, 03/12/2024. Eu, Nayara dos Santos Braga da Silva Gomes – Escrevente – Mat. 94/12595, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46, conferi e subscrevo (Custas – 09/2024 – Emol.

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Ofício único do Município de Arraial do Cabo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2582 / CNM: 091033.2.0002582-69 / Recibo: 45939 / Data da Certidão: 04/12/2024.

091033.2.0002582-69

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 2582

FICHA 04

(continuação do AV.14-2582 da ficha 03-V): R\$ 186,68 / TOTAL R\$ 269,71). Selo eletrônico EEUW 15484 IIG. Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

AV.15-2582: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em 03/12/2024, nos termos o requerimento datado em 06/09/2024, referente ao contrato n.º 201500700-00, expedida pelo BANCO INTER S.A, devidamente prenotado neste RGI n.º 23.909, em 10/09/2024, **fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o **R.07 acima, nos termos do art. 1.488 do Provimento n.º 87/2022 da CGJ/RJ**. Arraial do Cabo, 03/12/2024. Eu, Nayara dos Santos Braga da Silva Gomes – Escrevente – Mat. 94/12595, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46, conferi e subscrevo. **(Custas – 09/2024 – Emol. R\$ 821,17 / TOTAL R\$ 1.177,65)**. Selo eletrônico EEUW 15485 FNN. Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

AV.16-2582: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em 03/12/2024, nos termos do requerimento datado de 06/09/2024, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 23.909 em 10/09/2024, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel, **em nome do(a) Credor(a)/Fiduciário(a) BANCO INTER S.A.**, já qualificado nesta Matrícula, tendo em vista que o(a/s) **Devedor(es) Fiduciante(s): LEONARDO CARVALHO SIQUEIRA**, ambos já qualificados nesta matrícula, mesmo depois de intimado a pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da sua intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDICÕES:** Consolidada a propriedade em nome da agente fiduciária, Banco Inter S.A, no prazo de 15 dias a contar da data do registro, a mesma promoverá público leilão para alienação do imóvel **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 475.932,79. DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Base de cálculo: R\$ 475.932,79 – valor recolhido: R\$ 13.487,54. Arraial do Cabo, 03/12/2024. Eu, Nayara dos Santos Braga da Silva Gomes – Escrevente – Mat. 94/12595, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46, conferi e subscrevo. **(Custas – 09/2024 – Emol. R\$ 821,17 / TOTAL R\$ 1.177,65)**. Selo eletrônico EEUW 15486 BYL. Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

2.582

CONTINUA NO VERSO

Ofício único do Município de Arraial do Cabo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2582 / CNM: 091033.2.0002582-69 / Recibo: 45939 / Data da Certidão: 04/12/2024.

091033.2.0002582-69

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SZUD7-GSYDZ-P958K-B3LT7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MATHEUS CHAVES DE MIRANDA ROMÃO (CPF ***.636.097-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SZUD7-GSYDZ-P958K-B3LT7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>